



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 53ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 22 DE JULHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Afonso Braña Muniz, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, em virtude de férias, a Senhora Juíza Mirla Regina da Silva. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 52ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 16 de julho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência da Senhora Juíza Mirla Regina da Silva, em virtude do usufruto de férias regulamentares. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Juiz Afonso Braña. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari declarou-se impedida, com fundamento no art. 144, inciso III, do Código de Processo Civil, para participar do julgamento da **Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0601418-58.2018.6.01.0000 – classe 3** (de relatoria do Senhor Desembargador Elcio Mendes), razão pela qual transferiu a presidência dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor e convidou a Senhora Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza para tomar assento na bancada, para compor o quórum, em cumprimento ao disposto no art. 111, § 1º, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari retirou-se do plenário.

JULGAMENTOS

Feito: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0601418-58.2018.6.01.0000 – CLASSE 3**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Autor: **JEFRSON DA SILVA MENDONÇA**

Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)

Réus: **MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE LIMA e KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA**

Advogados: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (OAB/AC n. 2.299) e Outros; Hisaac Alves de Oliveira (OAB/AC n. 5.438) e Outra

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral – Alegado abuso do poder político – Captação ilícita de sufrágio – Condutas vedadas aos agentes públicos em campanha – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial por ausência de legitimidade ativa e, no mérito, por igual votação, julgar improcedentes os pedidos iniciais, tudo nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 53ª Sessão Jurisdicional, em 22 de julho de 2019.

Fez sustentação oral o Advogado Hisaac Alves de Oliveira (pelos réus MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE LIMA e KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA).

Encerrado o julgamento, o Senhor Desembargador Elcio Mendes agradeceu a participação da Senhora Desembargadora Eva Evangelista – a qual agradeceu a todos, pediu permissão para se retirar e, ao mesmo tempo, reafirmou o prazer renovado em compor esta Corte. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente suspendeu a sessão, a fim de que a Senhora Presidente retornasse ao plenário. Retomados os trabalhos, procedeu-se ao **julgamento dos seguintes processos:**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600823-59.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta
Requerente: ADRIANA MICHELE DE ARAÚJO MIRANDA, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600826-14.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta
Requerente: PAULO CESAR DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600839-13.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Marcos Antônio Santiago Motta
Requerente: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA, candidato ao cargo de Deputado Federal



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 53ª Sessão Jurisdicional, em 22 de julho de 2019.

Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600964-78.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **RAIMUNDO VAZ DE AZEVEDO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Geraldo Pereira de Matos Filho (OAB/AC n. 2.952)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601049-64.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **MARCELO AUGUSTO ALVES PIMENTA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601082-54.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **SUELI ASSUNÇÃO DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 53ª Sessão Jurisdicional, em 22 de julho de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601182-09.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **JOÃO ARRUDA ARAGÃO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600820-07.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Afonso Braña Muniz**

Requerente: **RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601247-04.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Afonso Braña Muniz**

Requerente: **DHUNA GUILHERMINA DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600117-42.2019.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 53ª Sessão Jurisdicional, em 22 de julho de 2019.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Assunto: Proposta de Resolução – Programa Integrado de Eleições 2020 – PROINTE – 2020.
Decisão: **Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**

Foi **retirada de pauta**, a pedido do relator, Senhor Juiz Marcos Motta, a **Prestação de Contas n. 0601121-51.2018.6.01.0000 – classe 25**. Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de agosto do ano em curso, para aprovação. A respeito da proposta de Calendário, informou que, a partir do dia 9 de agosto, as sessões jurisdicionais terão início às 9 horas, a pedido da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim, futura Presidente deste Regional. Acerca do novo horário de início das sessões desta Corte, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que as suas audiências na Justiça Federal têm início às 9 horas e 30 minutos, razão pela qual solicitou que, antes da aprovação do referido Calendário, possa verificar a pauta de audiências da Justiça Federal. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari esclareceu que a futura Presidente poderá antecipar o horário de início das sessões (para as 8h30min, por exemplo), de acordo com a necessidade. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Elcio Mendes sugeriu para as 7 horas e 30 minutos o início da sessão marcada para ocorrer no dia 1º de agosto deste ano, em virtude de sessão, às 8 horas, na Câmara Criminal (da qual é membro) do Tribunal de Justiça do Acre, tendo todos anuído. Em seguida, a Senhora Presidente convidou a todos para (logo após a sessão), no plenário deste TRE, assistem ao *Workshop* “A participação feminina no Poder Judiciário: desafios na carreira e promoção da igualdade de gênero”, palestra que será realizada em cumprimento a exigência do Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria CNJ n. 88/2019). Com base nessa exigência do Conselho Nacional de Justiça, informou que este Tribunal instituiu um grupo de trabalho para estudos nessa área. Prosseguindo, fez as seguintes comunicações: 1) que, no dia 23, terça-feira, às 8h30min (logo após a sessão jurisdicional), será realizada a Sessão Solene de Outorga da “Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” à Senhora Juíza Federal Carolynne Souza de Macêdo Oliveira e à mesária Maria Francisca Sabino de Souza e de concessão de Placa Honorífica às instituições parceiras deste Tribunal; 2) que, na manhã do último sábado, dia 20, este TRE, por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/AC), realizou, no plenário, a terceira edição do ciclo de palestras do programa “Jovens pela Democracia”, atividade que contemplou alunos do ensino médio da Escola José Ribamar Batista, situada no bairro Aeroporto Velho, em Rio Branco; 3) que, também no último sábado, este Regional participou do “Projeto Cidadão”, no Município de Jordão, com o atendimento a eleitores; e 4) que foi regulamentado, no âmbito deste Tribunal, o Teletrabalho. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 23 de julho de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um abençoado dia e um excelente trabalho. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 53ª Sessão Jurisdicional, em 22 de julho de 2019.

_____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral